

ADELINA FRANCA MARQUES DOCILE DONATO	10/157.335-1
ALEX QUEIROZ CALVET	10/207.691-7
CLAUDENE DA SILVA PEREIRA	12/238.602-7
MARIA AUXILIADORA MACEDO GONÇALVES	10/157.333-6
MARIA CRISTINE CARDOSO PEREIRA	12/149.273-5
MARIZA BARBOSA MONTEIRO	12/160.334-9
MARCIA PEREIRA DE MATTOS	57/275.062-8
PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	12/295.608-4
SARITA DIAS FERREIRA	12/218.325-9
TELEMA MARTINS FRANÇA	12/207.440-9

CMS PÍNDARO DE CARVALHO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3
MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO	12/120.341-3
TEREZA CRISTINA PINTO KNETT	12/148.328-8
SILVIA MARA VARELA PARANHOS	11/206.922-7
LETICIA FERRARI DE SA	10/215.089-4
GISELE DAMIANI PACHECO	10/218.674-0
ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3
MARCIA FERREIRA BARBOSA	12/236.786-0
RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	12/253.522-7
MARCELLE FRANCO DE ALMEIDA	12/207.631-3
ANA CAROLINA FIGUEIRA PAMPLONA	12/226.109-7
DANIELA LIMA LOPES	11/228.749-8

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 30.03.2026**

**SMS-PRO-2024/79107.11** - Considerando o DESPACHO ID Nº 2834588, que certifica que o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, inscrito sob o CNPJ Nº 66.518.267/0001-83 preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos atualizados necessários à renovação do seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 7º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de renovação ao credenciamento do CEJAM pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28/03/2026.

Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o CEJAM, deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
PORTARIA S/SUBG "P" N.º 03, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

**PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO** - Matrícula nº 12/219.024-7  
**JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR** - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo SMS-PRO-2025/90618.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 30/03/2026**

**SMS-PRO-2024/44852 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90464/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de Cama Hospitalar Elétrica, pertencente à classe 6530, a fim de abastecer as unidades que compõem a rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio Janeiro | SMS-Rio**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.500,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 30/03/2026**

**SMS-PRO-2024/21016 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de Espessômetro, pertencente à(s) classe(s) 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

Nº 219 - Aposentar **DAVID SZPILMAN**, Médico Intensivista Adulto, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.665-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000980.001294/2026-48 (S/SUBPDEC).

Nº 220 - Aposentar **MARIA BERNARDETE QUEIROZ FERNANDES**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/166.150-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.006997/2026-13 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD).

Nº 221 - Aposentar **MARIA ISABEL DA SILVA**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.446-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001565/2026-16 (S/SUBHUE/HMJ).

Nº 222 - Aposentar **MARIA LEONICE SOUZA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.840-6, com proventos proporcionais, na fração de 8.280/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002038/2025-30 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

Nº 223 - Aposentar **PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.343-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021047/2026-19 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

Nº 224 - Aposentar **RAFAELA RANGEL MARINS**, Médico Pediatria Neonatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.814-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003115/2025-79 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

Nº 225 - Aposentar **VIRGINIA SANT'ANNA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.073-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022768/2026-38 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-MG).

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

Nº 226 - Remover, com validade a partir de 25/03/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRÉIA MÜHLHOFER TUFFI**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.410-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Superintendência de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.019596/2026-15.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 30/03/2026**

**1-Autorizo** o contido no Despacho SEI nº 2777097.

**2-SMS-PRO-2025/15488 - Defiro o pedido de prorrogação** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, da Servidora **BIANCA MARIA BARROS OHANA**, cargo de **Médico Cirurgia Plástica**, matrícula **10/281.875-5**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos na forma de **conceder** segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 01 ano, a partir de 12 de março de 2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILAS DA GERENTE  
30 DE MARÇO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **TANIA CRISTINA PEREIRA SANTOS MAIA DE SOUZA**, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/202.844-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 130 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.001158/2025-10.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **ARMINDA ALMEIDA LEITÃO DE SOUSA**, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.942-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 119 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.004036/2026-66.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **REJANE CRISTINA DE ASSIS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.378-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº.127 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.004429/2026-70.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **FATIMA DE ALMEIDA ESTEVES**, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.733-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 123 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.010773/2026-06.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **VALCILEA CAMPOS LEITE**, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/227.204-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 131 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.000626/2026-10.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **PAULA CRISTINA PEREIRA DIAS**, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/189.310-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 126 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/87309.

Fixados com validade a partir de 02/03/2026, os proventos mensais de inatividade de **EDNA FERREIRA SANTOS**, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/238.330-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 122 de 27 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/87487.